

NELSON LOBO

OFICIAL


REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA
-1-



1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO		3	C A D A S T R O	
	34082		APTO NUMERO 1209 - EDIFÍCIO SATURNO - Av. Antonio Rodrigues, nº 88, SV				
MUN.	4	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES			Quadra	Rua	Nº
SV	<p>O APARTAMENTO NUMERO 1209, localizado no 12º andar do EDIFÍCIO SATURNO, sito à Av. Antonio Rodrigues, nº 88, nesta cidade, com a área útil de 92,32 m2., a área comum de 31,42 m2., somando a área total de 123,74 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 1,199556% equivalente a 13,97 m2; referida unidade autônoma está situada na parte do fundo do Edifício, confrontando a direita de sua entrada com o recuo da divisa lateral direita do prédio e a esquerda de sua entrada com o recuo da divisa lateral esquerda do edifício, com frente para a Avenida Presidente Wilson e fundos com o apartamento de final 8 e com o corredor de circulação da ala esquerda do edifício, para quem chega ao andar .-</p>						
5	Antecedentes dominais		Trs. numero 49.090 desta .-		www.registradores.org.br		

MAIOR VALOR: R\$ 21,55
 COMO SIMPLES CONSULTA

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

CNM: 123612.2.0034082-05

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 02/12/2024 23:38:50 - VALOR: R\$ 21,55

Operador Nacional
do Sistema de Registro

Visualização disponibilizada

Continua no verso e nas
folhas seguintes

6

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

PROPRIETARIO

IPORANGA S/A. CONSTRUÇÕES E IMOVEIS, com sede à rua Marques de Itá, nº 89, conj. 5, São Paulo, Capital, inscrita no - CGC/MF sob o nº 62.588.397/0001-31

R.1/- Por instrumento particular de venda e compra, com pacto adjeto de hipoteca e outras avanças, lavrado aos 16 / 10 / 1978, na importância de - Cr\$ 350.000,00, a proprietária vendeu o imóvel a IVO ANTONIO CONEGLIAN, brasileiro, solteiro, maior corretor de imóveis, portador do RG nº 3752308 e CIC número 026.151.188-20, residente e domiciliado à rua 13 de Maio, número 1572, apto 21, São Paulo, Capital

Prot. 133.922 265 - São Vicente, 26 de outubro de 1.978 - O Escrv.

AV.04, em 14 de fevereiro de 1.989.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 29 de dezembro de 1.983, para constar que, em virtude da alteração da razão social da credora ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA APE, a mesma passou a girar sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, conforme Ata da Assembléia Geral Extraor-

(CONTINUA NAS FLS.02)

7

ÔNUS, ETC.

R.2/- Por instrumento particular de (Vi de R.1), na importância de Cr\$ 150.000,00 o imóvel foi hipotecado a favor da APE DA BAIXADA SANTISTA, no prazo de - 180 meses e juros de - 5,9 % ao ano - B.R. 133. 265 - São Vicente, 23/10/1978

Av.3/- Em data de 16/10/1978, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº 2635 serie B, tendo como - emitente e favorecido a - APE DA BAIXADA SANTISTA; devedor (adquirentes do R.1); valor de (mesmo do R.2) -

Prot. (mesmo do R.1) São Vicente, 23/10/1978

8

CANCELAMENTOS

EM BRANCO

CNM: 123612.2.0034082-05

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

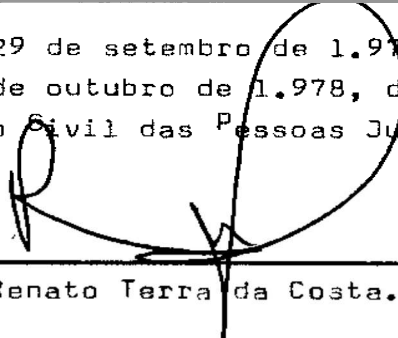
SOLICITADO POR: TGBEC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460.** DATA: 02/12/2024 23:38:50 - VALOR: R\$ 21,55

matrícula
34082ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

dinária realizada em 29 de setembro de 1.978, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 1.978, devidamente registrada sob nº 30.026, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos.

O Oficial Maior,


 Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 274.583

Rolo nº 2.235.

AV.05, em 14 de fevereiro de 1.989.

Procede-se esta averbação à requerimento da FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos/SP, à Rua João Pessoa nº 63, CGC - 53.146.221/0001-39, representada por Augusto H. Rodrigues e, José Monteiro Esteves, datado de 30 de dezembro de 1.983, para constar o ENDOSSO EM PRETO, feito em 30 de dezembro de 1.983, na Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.3 desta matrícula, pela ASSOCIAÇÃO DE POU- PANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, em favor dela requerente.

O Oficial Maior,


 Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 274.584

Rolo nº 2.235.

AV.06, em 14 de fevereiro de 1.989.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido na averbação seguinte, para constar que, o saldo da dívida hipotecária objeto do R.2, corrigido, importa atualmente em R\$10.550.007.

O Oficial Maior,


 Renato Terra da Costa.

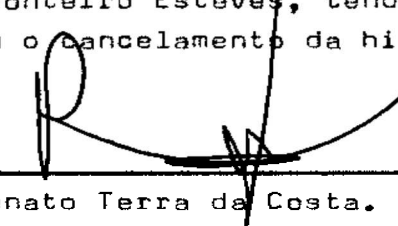
Microfilme: Protocolo nº 274.585

Rolo nº 2.235.

AV.07, em 14 de fevereiro de 1.989.

Por instrumento particular datado de 25 de abril de 1.985, a credora FAMILIA PAULISTA DE CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, representada por Augusto H. Rodrigues, e José Monteiro Esteves, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, desta matrícula.

O Oficial Maior,


 Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 274.585

Rolo nº 2.235.

CONTINUA NO VERSO

Livro nº 2 - Registro Geral

AV.08, em 14 de fevereiro de 1.989.

Pela Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.03, consta que, em virtude da quitação da dívida, a credora FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, autorizou em 25 de abril de 1.985, o seu cancelamento.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.585

Rolo nº 2.235.

AV.09, em 14 de fevereiro de 1.989.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, é atualmente lançado pelo Contribuinte nº 2.15.00078.0079.00086.216, conforme recibo de imposto de 1.989, da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.586

Rolo nº 2.235.

R.10, em 14 de fevereiro de 1.989.

Por escritura de 04 de Janeiro de 1.989, do 29º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, Livro 235, fls. 217v., o adquirente pelo R.1, IVO ANTONIO CONEGLIAN, solteiro, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a MARIO FERREIRA RENÇAO aposentado, RG. 382.201-SP, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com VERA MIRANDA RENÇAO, do lar, RG. nº 3.787.016-SP, brasileiros, inscritos no CPF. 108.289.238-68, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Conceição de Monte Alegre nº 155, pelo valor de R\$ 800.000,00.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.586

Rolo nº 2.235.